



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3135 – Segunda-feira, 22 de Outubro de 2007

## Orçamento prevê R\$ 310 milhões para obras e serviços

A prefeitura de Porto Alegre vai destinar R\$ 310 milhões do orçamento de 2008 para ampliação de serviços e obras. O valor é equivalente a 11% do total do orçamento para o próximo ano, que é de R\$ 2,82 bilhões, percentual superior à média de 9,4% dos municípios gaúchos no ano passado, segundo dados da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs).

O modelo de gestão da capital gaúcha se reflete na forma como é elaborado e apresentado o orçamento anual. Tradicionalmente, a peça orçamentária é estruturada institucionalmente, ou seja, os recursos são alocados por secretarias e demais órgãos municipais. Em Porto Alegre, essa lógica foi mudada. Desde 2006, os recursos são distribuídos entre os 21 programas de governo.

“A consequência do equilíbrio fiscal é potencializar investimento, promover emprego e renda, fomentar e fortalecer o empreendedorismo”, comenta o secretário de Gestão, Acompanhamento e Planejamento Estratégico. Ele reforça que o orçamento traduz a ênfase que o governo dá à questão social, seguida da econômica, com a promoção de emprego e renda.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Obra, como o Conduto Álvaro Chaves-Goethe, integra o programa de desenvolvimento municipal

**Tratamento de esgoto** - Um dos principais investimentos (mais de R\$ 75 milhões) será o Programa Integrado Socioambiental (Pisa), que prevê aumento da capacidade de tratamento de esgoto da cidade dos atuais 27% para 77%. O projeto foi retomado graças à recuperação financeira das contas públicas municipais, depois de déficits consecutivos em 2002, 2003 e 2004.

Além do Pisa, terá continuidade a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, bem como do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) e do Cidade Integrada. No total, serão investidos R\$ 186 milhões nessas propostas de desenvolvimento.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Está previsto para 2008 a construção de duas novas escolas de ensino fundamental e mais 19 creches

### Saúde e criança são prioridades

Os programas “A Receita é Saúde” e “Lugar de Criança é na Família e na Escola” receberão R\$ 1,08 bilhão do orçamento de 2008. São 38,5% dos recursos destinados aos chamados programas finalísticos, ou seja, aqueles que englobam o conjunto de serviços oferecidos ao cidadão. Ao aplicar 18% de toda a receita em saúde, Porto Alegre supera, mais uma vez, a determinação constitucional que prevê a aplicação mínima de 15%. Para a educação, o percentual sobe para 25% do orçamento.

Está prevista, para o ano que vem, a construção de duas novas escolas de ensino fundamental, com 2,4 mil novas vagas. Dando continuidade ao projeto de ampliação do número de creches municipais, o governo deve investir em 2008 na construção de 19 creches novas.

Os investimentos em saúde, educação e na área social, no entanto, dependem do equilíbrio financeiro do município. Por essa razão, o Programa Mais Recursos, Mais Serviços tem destaque no orçamento. É por meio desse programa que a administração faz o gerenciamento matricial da receita e despesa, ou seja, estuda como os recursos que entram para o município serão gastos sem afetar a estabilidade financeira. Na área ambiental, o Programa Porto Verde passa dos R\$ 33 milhões previstos no orçamento de 2007 para quase R\$ 179 milhões no próximo ano.

### Ações da comunidade se traduzem em novos recursos

Outro conceito inovador que está sendo implementado nas finanças municipais é o Orçamento da Cidade, que vai agregar à peça orçamentária os recursos provenientes de ações da comunidade. “Na medida em que há mobilização da sociedade, se obtém novos recursos. Hoje, ainda não temos isso mensurado, mas estamos criando condições para que aconteça, formando agendas de desenvolvimento local em cada região da cidade”, explica o secretário de Coordenação Política e Governança Local. A expectativa é de que a proposta orçamentária de 2009 já tenha contemplado também o orçamento da comunidade.

### Viaduto dos Açorianos recebe obras de revitalização

Até o final deste mês, se não houver muita chuva, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) conclui a revitalização do Viaduto dos Açorianos, sobre a perimetral Loureiro da Silva, junto à histórica Ponte de Pedra.

“Quem vem pela Avenida Borges de Medeiros já tem a impressão de que o trabalho está pronto, porque a parte de cima realmente está concluída”, explica Marcelo Hoffmann, coordenador da equipe de trabalho do DMLU.

O Viaduto dos Açorianos é o segundo dos 12 viadutos que serão revitalizados com a nova tinta antipichação. O projeto foi orçado em R\$ 815 mil. O DMLU definirá nos próximos dias qual será o terceiro viaduto a receber o tratamento especial: viaduto Imperatriz Leopoldina, onde a Avenida João Pessoa passa sobre a perimetral Loureiro da Silva, em frente às faculdades de Direito e Medicina da Ufrgs; ou o viaduto da Silva Só, sobre a Avenida Protásio Alves.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



### Prefeitura quer parceria de empresários na rede de abrigagem



Com o objetivo de garantir espaços qualificados de atendimento para crianças e adolescentes, a partir da construção de uma nova Rede de

Abrigagem, empresários serão chamados a se engajar na causa, contribuindo com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Funcriança). Com essa finalidade, o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local participa hoje, 22, às 19h, de reunião com a diretoria da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (Assespro-RS). O evento ocorrerá no auditório da Tecnopuc. As doações são abatidas do Imposto de Renda, com restituição de 100% do valor destinado, dependendo do percentual permitido por lei.

**Funcriança** – Segundo o professor Carlos Fernando Simões Filho, coordenador geral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Funcriança é o instrumento de captação de recursos nos diversos segmentos da sociedade, em favor da infância e da juventude. As fontes de receitas são os recursos orçamentários destinados pelo município, estado e União, doações de pessoas físicas e jurídicas, multas e outras receitas que venham a ser instituídas. O Funcriança é vinculado à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

### Distribuição de recursos por programa

Área	Percentual	Valor		
<b>Serviços</b>	<b>75,1%</b>			
A Receita é Saúde	23,6%	R\$ 666,4 milhões	Cresce Porto Alegre	0,6%
Lugar de Criança é na Família e na Escola	14,9%	R\$ 420,6 milhões	Vizinhança Segura	0,6%
Mais Recursos, Mais Serviços	10,1%	R\$ 286 milhões	Carinho Não Tem Idade	0,3%
Porto Verde	6,3%	R\$ 178,9 milhões	Gurizada Cidadã	0,3%
Cidade Integrada	4,9%	R\$ 138,4 milhões	Cidade Acessível	0,2%
Porto da Inclusão	3,5%	R\$ 99,6 milhões	Porto do Futuro	RS 1 milhão
Programa Integrado Socioambiental	2,8%	R\$ 78,5 milhões	Porto Alegre da Mulher	RS 109 mil
Programa de Desenvolvimento Municipal	2,5%	R\$ 69,2 milhões	<b>Gestão</b>	22,1%
Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec)	1,6%	R\$ 43,8 milhões	Gestão (total)	21,2%
Programa Viva o Centro	0,7%	R\$ 19,6 milhões	Governança Solidária Local	0,8%
			Orçamento Participativo	0,1%
				RS 1,8 milhão

OBS: recursos destinados à Câmara de Vereadores e reserva de contingência representam 2,8% do orçamento, somando R\$ 78,5 milhões

**EXECUTIVO****LEIS, DECRETOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS****LEI Nº 10.275, de 19 de outubro de 2007.**

**Institui, no âmbito do Município de Porto Alegre, 2007 como o Ano de Combate ao Tabagismo, revoga a Lei nº 7.055, de 28 de maio de 1992, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Alegre, 2007 como o Ano de Combate ao Tabagismo.

Art. 2º O Ano de Combate ao Tabagismo tem por finalidades:

I – esclarecer a comunidade quanto à importância de se reduzir a quantidade de fumantes, divulgando estatísticas sobre o número de pessoas que adocem e morrem a cada ano, em função do consumo de cigarros e semelhantes;

II – informar a comunidade sobre os males causados pelo tabagismo e as formas de preveni-los;

III – promover palestras e debates sobre o assunto, esclarecendo dúvidas e discutindo o tema com a comunidade;

IV – disponibilizar aos interessados informações e orientações médicas relativas às doenças causadas pelo tabagismo;

V – promover atividades escolares que objetivem informar e conscientizar os alunos sobre os malefícios causados pelo tabagismo; e

VI – promover o intercâmbio de informações com a comunidade, com os outros municípios e com entidades não-governamentais, visando a aperfeiçoar e a ampliar as ações voltadas ao combate ao tabagismo.

Art. 3º O planejamento, a coordenação e a execução das atividades a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos desta Lei serão estabelecidos conjuntamente pelos Poderes do Município e pelas entidades não-governamentais interessadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 7.055, de 28 de maio de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Eliseu Santos,  
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.276, de 19 de outubro de 2007.**

**Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 9.922, de 6 de janeiro de 2006, que institui, no Município de Porto Alegre, no período de 08 a 14 de setembro de cada ano, a Semana Cidade Limpa, alterando o período de realização do Evento e estabelecendo seu objetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 9.922, de 6 de janeiro de 2006, conforme segue:

“Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana Cidade Limpa, a ser realizada anualmente, no período de 16 a 22 de maio, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.922, de 2006, conforme segue: “Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana Cidade Limpa, a ser realizada anualmente, no período de 16 a 22 de maio.

§ 1º O Evento tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a sua responsabilidade em manter a Cidade limpa.

§ 2º As escolas, as empresas, as associações de bairro, as organizações governamentais e não-governamentais, os grupos, as entidades organizadas e a comunidade em geral serão incentivados a participar do Evento e a promover a educação e a preservação da Cidade, mantendo-a limpa e saudável.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.680, de 4 de outubro de 2007.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC valor de R\$ 1.063.669,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES R\$ 12.400,00  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS R\$ 30.000,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 160.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS R\$ 160.000,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 161.964,00  
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 161.964,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 360.251,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS R\$ 360.251,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA  
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 4.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 115.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS R\$ 30.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA R\$ 115.800,00  
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.063.669,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 28.750,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS R\$ 28.750,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 83.025,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 83.025,00

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.681, de 8 de outubro de 2007.

**Altera a estrutura organizacional da SMS, altera a redação do inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído Cargo em Comissão e Função Gratificada lotadas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.2.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária - CGAFO
01	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde - GRSS

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de Cargo em Comissão e de Função Gratificada, das constantes da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
01	1.1.2.8	Coordenador-Geral	01	1.1.2.8	Gerente IV
01	1.1.1.8	Gerente IV	01	1.1.1.8	Coordenador-Geral

Art. 3º Ficam lotados Cargo em Comissão e Função Gratificada, na SMS, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária - CGAFO
01	1.1.2.8	Gerente IV	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde - GRSS

Art. 4º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
... Secretário Municipal

#### PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.303,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.683,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.178,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES R\$ 442,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.374,00  
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS R\$ 4.374,00  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS  
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 40.000,00  
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 40.000,00

#### PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 6001-12.0244.107.2489 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.317,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES R\$ 12.317,00  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.285,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.285,00

... GABINETE DO SECRETÁRIO		0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	
... . . . . Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.854,00
... . . . . Auxiliar Técnico	2.1.1.3	Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
... . ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
... . . . . Coordenador-Geral	1.1.1.8		
(...)		Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS	
... . COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
... . . . . Coordenador-Geral	1.1.1.8	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 23.007,00
(...)		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
... . GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
... . . . . Gerente IV – CC	1.1.2.8	Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
(...)"		0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	R\$ 23.007,00
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.684, de 15 de outubro de 2007.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.945.086,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

##### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.503,00  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.503,00  
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 673.274,00  
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 673.274,00  
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.811,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.455,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 356,00  
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

##### PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP/FUNREBOM  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.854,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - GP/FUNREBOM

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.616,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.616,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE  
Órgão Executor - SEACIS/ SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SEACIS/SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 70.930,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 24.750,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 46.180,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 8.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.636.758,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.271.281,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 365.477,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 416.555,00  
Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 416.555,00

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.234,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400,00

Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 148,00
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.834,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
<b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b>		<b>Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL</b>	
Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS		Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 23.186,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 42.000,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade		Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.146,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.000,00	Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
		1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO	
		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.558,00
		Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED/ENSINO MÉDIO	
		1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO	
		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.482,00
		Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
		<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>	
		<b>Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL</b>	
		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.757.754,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 200,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 135.600,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.000,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
		3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.335,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 907.687,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 140.000,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 98.128,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
		Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA	
		1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO	
		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.800,00
		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
		1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO	
		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 600,00



Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 3.200,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 159,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.200,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 9.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.600,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 10.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 16.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 600,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 15.999,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 20.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 3.200,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.000,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 49.000,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 47.758,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 20.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 59.999,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 10.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 6.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 383.600,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 510,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 400,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 800,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 800,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3330.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 200,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.425,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 4.620,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.000,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.200,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 28.170,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.640,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 170,00	Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 12.484,00
--	---	---	--	--	---	---	--	---	---	--	---	---	--	---	---	--	--	---	--	---	--	---	---	--	--	--	---	--	---	---	---	--	---	---	---	--	---	--

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.655,00	Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0392.112.2614 - IMAGENS - FUMPAHC 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.655,00	<u>PROGRAMA:116 - Viva o Centro</u> Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO	R\$ 8.700,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 258.800,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.700,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.800,00	<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 1.638,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 250.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.638,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 1294 - PROJETOS CULTURAIS	R\$ 7.590,00	Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 4.800,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.590,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.800,00
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito:1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 320,00	Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.421,00
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 320,00	Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.421,00
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.714,00	Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.560,00
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.664,00	Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.560,00
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.700,00	Valor Total do Decreto: R\$ 8.945.086,00	
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 350,00		
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 67.589,00		
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.020,00		
Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.336,00		
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.233,00		
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00		
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.762,00		
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00		
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.162,00		
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão		<u>PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NÚTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.436,00
		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor- FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NÚTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.436,00
		Valor Total do Decreto:	R\$ 7.436,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.687, de 16 de outubro de 2007.

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 7.436,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f" do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NÚTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.436,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor- FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NÚTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.436,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 7.436,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.691, de 18 de outubro de 2007.

**Permite o uso a particulares de próprios municipais localizados no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido o uso a particulares, a título oneroso, dos próprios municipais, a seguir denominados, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública 01/07 Comissão de Licitação da Área de Patrimônio, processada no expediente nº 001.048973.05.0, de acordo com a Lei Federal 8.666, de 21/06/1993:

1. Cia Zaluski de Negócios  
Imóvel: 04 – Avenida Ipiranga esquina da Rua Cristiano Fischer  
Valor: R\$ 3.950,00  
Atividade: Comércio de Veículos;
2. Olinor Jance dos Santos  
Imóvel: 06 – Rua Múcio Teixeira esquina da Avenida Ipiranga  
Valor: R\$ 450,00  
Atividade: Vulcanizadora de Pneus

Art. 2º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, bem como o valor devido ao Município, são os constantes dos Termos de Permissão de Uso firmados com os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.693, de 19 de outubro de 2007.

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.990.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, “b” e “e” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

CÂMARA MUNICIPAL	
Crédito: 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 600.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 70.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 400.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 630.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0100-01.0031.118.2003 – PROCESSAMENTO DE DADOS	
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0100-01.0031.118.2006 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3390.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0100-01.0271.118.2138 – ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.800.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0271.118.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.300.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto: R\$ 3.990.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, de 11 de outubro de 2007.

**Altera a redação do item I da Instrução Normativa 002, de 19 de junho de 2006, que estabelece normas quanto à entrega de vales-transporte e contra-cheques da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL e Gabinete do Prefeito - GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adoção de medida de segurança preventiva ao furto e roubo de vales-transporte da SMGAE, SMCPGL e GP;

Considerando a necessidade de organização interna e maior controle por parte da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo da SMGAE - GEPE/UAA/SMGAE e Gerência de Expediente e Pessoal-Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo – GEPE-GP/UAA/SMGAE

quanto à distribuição de vales-transporte e contra-cheques para os servidores dos órgãos referidos;

## RESOLVE:

I - O item I da Instrução normativa 002/06 passa a constar com a seguinte redação:

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI GLAUCO ALEM NUNES**, a contar de 17.9.07 e inclui MILTON FELIPPE MÜLLER, na condição de representante titular da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 17.9.07 até 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 142 de 17.10.07 (processo 1.14767.06.6).

**MODIFICA** o Ato 274 de 30.11.04, que designou CRISTIANO MARTINS COSTA KESSLER, titular e LISIANE DOS SANTOS ZANATA, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1.1.05 a 31.12.07, quanto ao titular e suplente que passam a ser GUSTAVO BERNARDI e JULIETA RODRIGUES DE RODRIGUES, respectivamente, através do Ato 141 de 17.10.07 (processo 5.490.97.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO**, 778040, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do cargo em comissão de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 27.9.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 19.10.07 (processo 1.51408.07.4).

**NOMEIA DANIELSE WOLF**, 879682, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, a contar de 27.9.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 19.10.07 (processo 1.51408.07.4).

**NOMEIA MARIA FERNANDA SILVA DA SILVA**, 878306, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 16.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 641 de 19.10.07 (processo 1.46473.07.6).

### GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES**, 26190.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 15.10.07 (processo 1.37592.04.1).

**READAPTA MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA**, 17637.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de laboratório e análises, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 16.10.07 (processo 1.9020.03.9).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 7.8.07, RAUL JOSÉ MAFFISSONI, 16980.0, estatutário, motorista, OP.1.15.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 09711236087, PASEP 10252343473, através do Ato 933 de 11.10.07 (processo 1.44324.07.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**APOSENTA**, a contar de 7.8.07, PAULO RICARDO RODRIGUES, 27890.0, estatutário, zelador readaptado de torneiro, AC.1.07.03.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 22797033000, PASEP 10674796702, através do Ato 934 de 11.10.07 (processo 1.43760.07.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLORIANO FERREIRA ANTONIETTO, 22436.0, falecido em 28.9.89, estatutário, técnico em comunicação social, NS.C, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NATALINA CRUZ ANTONIETTO, 3055.1, CPF 45173745053, cônjuge, 25% e ADELINA CASTRO GRILLO, 20.8, CPF 61951188004, companheira, 75%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 923 de 3.10.07 (processo 1.44917.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA ALMERI DE LOURDES ASCARI**, 679978, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 15.10.07 (processo 4.514.05.5).

**NOMEIA LUIZ HENRIQUE VILALBA**, 787751, para exercer o cargo em comissão, de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 69, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 15.10.07 (processo 4.505.05.6).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA MARIA ELIETE DE ALMEIDA**, 30312.7/3, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Internacional sobre Violência, abuso e maltrato, em Buenos Aires/Argentina, de 2 a 4.11.07, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 17.10.07 (processo 1.47498.07.2).

**CONCEDE**, nos dias 30 e 31.5.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679723, diretor-geral,

"I - O horário de entrega dos vales é das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, até o dia 10 de cada mês."

José Fogaça,  
Prefeito.

14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de tratar do seguro em atraso, apresentação do novo cálculo e pedido de parcelamento, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 17.10.07 (processo 4.2124.07.6).

**CONCEDE**, no dia 17.5.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar reunião junto à Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Cidades, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 17.10.07 (processo 4.2032.07.4).

**CONCEDE**, de 8 a 10.5.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Posse da Nova Diretoria do Fórum Nacional de Secretários da Habitação e Desenvolvimento Urbano - Biênio 2007/2009, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 17.10.07 (processo 4.1871.07.2).

**CONCEDE**, no dia 28.5.07, a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679723, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de realizar uma visita técnica à indústria de casas de PVC, em Buenos Aires, acompanhando o Dr. Eliseu Santos, vice-prefeito de Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 17.10.07 (processo 4.2151.07.3).

**DESIGNA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 162805/1, coordenador, 1127, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, de 1º a 15.9.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 16.10.07 (processo 1.47185.07.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA PATRICIA AMELIA ROVEDA**, 550659, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com o professor PAULO ANTÔNIO DA COSTA, 20 horas, de 3.9.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 7/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 683 de 16.10.07 (processo 1.32101.07.4).

**COLOCA MARIA LUCI DE ASSIS NUNES**, 556455, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora TANIA ELIZABETH DA SILVA, 20 horas, de 16.4.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 6/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 690 de 16.10.07 (processo 1.7590.07.5).

**COLOCA RENITA NAIR DAMETTO**, 282306, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 3.10.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 2/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 692 de 16.10.07 (processo 1.53104.07.2).

**DESIGNA MARCO AURELIO RAPONE**, 308976, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 686 de 16.10.07 (processo 1.44639.07.4).

**DESIGNA CARLOS AUGUSTO LOPES**, 298867, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32,

inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 694 de 16.10.07 (processo 1.45096.07.4).

**DESIGNA ROSA MARIA DA LUZ BORBA**, 120010, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.9.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 698 de 16.10.07 (processo 1.50761.07.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.7.07, em relação a SONVAR TOMCHAK, 87844, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 574 de 3.8.07, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 684 de 16.10.07 (processo 1.29806.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.7.07, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 68 de 23.1.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 685 de 16.10.07 (processo 1.15627.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.9.07, em relação a ROSA MARIA DA LUZ BORBA, 120010, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 581 de 3.8.07, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 688 de 16.10.07 (processo 1.23141.07.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.07, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 331020, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 397 de 18.5.07, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 689 de 16.10.07 (processo 1.5182.03.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.9.07, em relação a PAULA CARINA LAUSE, 256083, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 612 de 17.8.07, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 693 de 16.10.07 (processo 1.15353.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.8.07, em relação a CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 381242, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 253 de 5.3.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 695 de 16.10.07 (processo 1.17237.6.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a SANDRA BOTTA SANTOS, 469881, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, em permuta com a professora RAQUEL PACHECO SOARES, 20 horas, de acordo com o protocolo de intenções 6/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 691 de 16.10.07 (processo 1.3875.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 18.8.07, em relação a NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 72889, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 2/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º, § 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 696 de 16.10.07 (processo 1.31916.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1.06 a 30.4.08, em relação a AURO DE QUADROS MACHADO, 236230, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para o destino, de acordo com o protocolo de intenções 15/07 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 697 de 16.10.07 (processo 1.2346.05.2).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA DANELISE WOLF**, 879682, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.9.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2426 de 9.10.07 (processo 1.51408.07.4).

**CONVOCA MARIA FERNANDA SILVA DA SILVA**, 878306, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 16.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2382 de 2.10.07 (processo 1.46473.07.6).

#### **GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a SANDRA REGINA FERREIRA CHAVES, 32280.8, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, com base nos termos dos artigos 57, 58 e 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 15.10.07 (processo 1.50716.05.0).

**DELIMITA** atribuições a MARISA HENTSCHKE, 6978.7, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, modificação da Portaria 43 de 17.7.07, que delimita atribuições quanto ao código que deverá ser: ED.1.03.M4 e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 10.10.07 (processo 1.22617.04.3).

**DELIMITA** atribuições a HELENA FERREIRA HAASE, 36374.4, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 9.10.07 (processo 1.22623.04.3).

**DELIMITA** atribuições a MARA MEIRA TARDIVO, 19346.2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, modificação da Portaria 53 de 23.7.07, que delimita atribuições quanto ao código que deverá ser: ED.1.03.M5 e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 10.10.07 (processo 1.32523.05.0).

**DELIMITA** atribuições a ANTONIA CELITA RAIMUNDO ÁVILA, 17002.4, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, pela manutenção de delimitação de atribuições, devendo ser afastada de ambientes com calor úmido ou seco e não ter contato com o público, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 11.10.07 (processo 1.55343.05.8).

**DELIMITA** atribuições a JOSÉ ARNILDO RAMOS, 34196.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, indica a permanência da delimitação de atribuições, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 11.10.07 (processo 1.44638.97.3).

**DELIMITA** atribuições a RADALESQUE COLEONE, 8111.8, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não devendo executar atividades que exijam esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 11.10.07 (processo 1.16147.06.5).

**DELIMITA** atribuições a SÔNIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 30637.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, amplia a delimitação de atribuições, devendo evitar locais de grande circulação de pessoas e/ou ruidosos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 11.10.07 (processo 1.7044.07.0).

**DELIMITA** atribuições a ANDRÉIA DOS SANTOS CARVALHO, 54456.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe em educação física, devendo evitar subir e descer escadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 11.10.07 (processo 1.55063.06.3).

**DELIMITA** atribuições a LUIZ FERNANDO CRUZ, 9639.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, se afastando das atividades que exijam contato com produtos químicos de limpeza e indica a utilização de luvas de borracha, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 11.10.07 (processo 1.38901.06.4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JOEL FRANCISCO DA COSTA**, 66981/2, assistente administrativo, como Presidente e, JOÃO

AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, assistente administrativo; JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista; JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, assistente – CC, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, e MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 200405, operário, da Secretaria Municipal de Educação; LUCIANO SOARES IFRAN, 482198, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal de Administração, como membros, para constituírem a comissão de leilão, com base na Lei 8666/93, com validade de 12 meses, a contar de 28.9.07, através da Portaria 268 de 11.10.07.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FLORA MARIA DE MACEDO FERNANDES**, 19511.2/03 e 04, professora, para assumir como diretora-geral do Projeto Letras e Gols, uma parceria da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Instituto Ronalzinho, 40 horas semanais, a contar de 1º.10.07, através da Portaria 787 de 11.10.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, técnico em contabilidade, a pena disciplinar de suspensão, de 15 dias, conforme o artigo 203, inciso II, por ter infringido os incisos II dos artigos 197 e 205 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.31243.07.0, através da Portaria 217 de 10.10.07.

**AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS**, 305252/3, técnico em comunicação social, a se afastar do Município, para participar da VI Bienal de Dança do Ceará, em Fortaleza, de 16 a 25.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 212 de 3.10.07.

**DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624, KRISHNA DAUDT, 429251, MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580, todos assistentes administrativos, para sob a coordenação do primeiro, realizarem levantamento dos bens de consumo no almoxarifado, da Secretaria Municipal da Cultura, no mês de setembro/07, através da Portaria 209 de 25.9.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORREA PIAZZA**, 458901/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.6 a 14.7.07, através da Portaria 696 de 17.8.07.

**DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORREA PIAZZA**, 458901/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.7 a 7.8.07, através da Portaria 697 de 17.8.07.

**DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORREA PIAZZA**, 458901/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.10 a 8.11.07, através da Portaria 698 de 17.8.07.

**DESIGNA INGRID KRILOW**, 294783/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença gestante, de 8.8 a 29.10.06, através da Portaria 699 de 17.8.07.

**DESIGNA INGRID KRILOW**, 294783/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 8.1 a 6.2.07, através da Portaria 700 de 17.8.07.

**DESIGNA INGRID KRILOW**, 294783/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, COAS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309006, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/04, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7.12.06 a 5.1.07, através da Portaria 701 de 17.8.07.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCOS SCHARNBURG NETO**, 6010.3, MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, ambos engenheiros, e o auxiliar de serviços técnicos

SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receberem e julgarem a documentação e propostas de preços relativas a Tomada de Preços 3/1.23897.07.4, cujo objeto é a execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre Rua Banco Inglês e Ruas Flores, no município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 31.10.07, às 9h30min., na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 103 de 10.10.07.

**DESIGNA** o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como síndico e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.53828.07.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 17.10.07.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a LUÍZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1609 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a MARIA INÊS DA SILVA SEMPE, 867229/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1610 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a ROBERTO WEISS, 887527/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1611 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a TACIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1612 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA, 867424/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1613 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1614 de 3.10.07 (processo 3.28401.07.7).

**CONCEDE**, a contar de 16.7.07, a LUÍZ FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891/2, gratificação de insalubridade de 40%, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigos 52 e 53, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1631 de 4.10.07 (processo 3.4102.07.0).

**CONCEDE**, de 24.9 até 23.10.07, a AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, em substituição ao funcionário MANOEL GOULART EDUARDO, 735329, por licença-prêmio, de acordo com o processo 3.6144.06.3, através da Portaria 1658 de 8.10.07.

**DESIGNA JAIME PEREIRA JÚNIOR**, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, de 10 a 19.9.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1632 de 4.10.07 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA CLEA DE VARGAS TORRES**, 706842/2, operadora de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de preparação e montagem,

da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, de 9 a 22.7.07 e de 14 a 24.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1633 de 4.10.07 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA PAULO CÉSAR CANDIDO DE AZEVEDO**, 718959/1, operador de artes gráficas, para responder pela função gratificada do setor de impress. E acabamento, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA, 718996/1, de 5 a 19.9.07, licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1634 de 4.10.07 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA LORIVAL LOPES DA SILVA**, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular ANA-LISE SCHUCH, 728667/1, de 21.9 a 5.10.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1645 de 5.10.07 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVENA**, 226352/3, administradora, para responder pela função gratificada de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, de 20 a 22.9.07, por ter participado do XVIII Congresso das Guardas, no Rio de Janeiro/RJ, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1646 de 5.10.07 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA OSVALDO INÁCIO DA SILVA**, 708220/1, guarda-municipal, para responder pela função gratificada do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 20 a 22.9.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1648 de 5.10.07 (processo 3.412.07.4).

**DESIGNA LUÍZ CARLOS SILVA D'AVILA**, 633139/5, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMILTON COELHO DE OLIVEIRA, 744569/3, de 17 a 24.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1654 de 8.10.07 (processo 3.6144.06.3).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSELAINE AZEVEDO DE AVILA, 874039, agente comunitária, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 15.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 455 de 19.09.07 (processo 4.3701.07.7).(retificado)

**CONVOCA ALMERI DE LOURDES ASCARI**, 679978, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 489 de 15.10.07 (processo 4.5142.05.5).

**CONCEDE** a ALMERI DE LOURDES ASCARI, 870095, agente comunitário, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88 através da Portaria 492 de 15.10.07 (processo 45142.05.5).

**CONVOCA LUIZ HENRIQUE VILALBA** 787751, agente comunitário, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 493 de 15.10.07 (processo 4.0505.05.6).

**DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA**, 676308, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.8 a 15.9.07, através da Portaria 453 de 18.09.07 (memo 143/07 – EVI/CIRH).(retificado)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a MARILAINÉ LEAL DOS SANTOS, 870095, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 423 de 24.8.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 490 de 15.10.07 (processo 4.3223.07.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.07, em relação a MARILAINÉ LEAL DOS SANTOS, 870095, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 480 de 9.10.07, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 491 de 15.10.07 (processo 4.3323.07.8).

**MODIFICA** a Portaria 446 de 17.9.07, quanto o período de substituição que passa a ser de 15 a 29.10.07 e não como constou (memo 257/07), através da portaria 468 de 2.10.07.

# Despachos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.12637.07.6** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ANALÚZIA MOREIRA, 49243.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.31298.07.9** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, apresentado por SIMONE CORTE, 40123.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.34727.07.8** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de abono das faltas, código 2, dos dias 20 e 23.11.06 e 18.12.06, apresentada por NEUZA MARIA BERTOL, 25191.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.37007.07.6** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 10, 11, 14 e 18.5.07, apresentada por SILVANA TRINTINAIA LEHN, 37302.6/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da EPM/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento, por parte da servidora, da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.40681.07.6** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de abono das faltas e meias faltas, códigos 1 e 2, referentes aos anos 2006 e 2007, apresentada por JOSÉ ALDONEI CALDAS DA SILVA, 21314.0/047, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da EPM/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face do descumprimento, por parte do servidor, do que determina a Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.41410.07.6** – Indefere, em 10.10.07, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 25, 26, 27, 30 e 31.7.07, apresentada por CARLOS LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 10254.7/5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da EPM, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento, por parte do servidor, da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.44016.07.7** – Indefere, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação, a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293.9, farmacêutica, por falta de amparo legal.

**Processo 1.44552.07.6** – Indefere, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação, a ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 21017.4, engenheiro, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.53463.05.6** – Defere, em 10.10.07, em relação a LENARA TERESINHA BORELA, 281120, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Prefeitura Municipal de Tenente Portela: de 13.8.81 a 26.5.82;  
Prefeitura Municipal de Encantado: de 1º.11.85 a 29.2.88.  
Total averbado: 1138 dias = 3anos 1 mês e 13 dias.

**Processo 1.18974.07.4** – Concede, em 10.10.07, a ADILES PILETTI, 18286.5/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 1º.9.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

**Processo 1.19340.07.9** – Defere, em 10.10.07, em relação a GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Público sem reciprocidade:  
Prefeitura Municipal do Rio Grande: de 11.4.96 a 17.2.02.  
Total averbado: 2138 dias = 5 anos 10 meses 13 dias  
Obs.: Excluído período colidente.

Público com reciprocidade:  
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 18.2.02 a 29.3.05;  
Total averbado: 1133 dias = 3 anos 1 mês e 8 dias.

**Processo 1.48497.07.0** - Concede, em 15.10.07, a ARLETE CATARINA BELMONTE BAÍ, 11326.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.48653.07.1** - Assegura, em 15.10.07, a MARTA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.7.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.48709.07.7** - Concede, em 15.10.07, a LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 9145.8/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25.7.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.489545.07.2** - Assegura, em 15.10.07, a MÁRCIA TERRA FERREIRA, 23269.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.50560.07.7** - Defere, em 15.10.07, em relação a RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, 769748, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Público com Reciprocidade:  
Estado/RS: de 9.10.75 a 14.3.79 e de 10.11.04 a 31.7.07;  
Assembléia Legislativa: de 1º.2.83 a 14.10.85, de 8.3.01 a 31.7.01 e de 20.12.01 a 1º.7.04.  
Total averbado: 4305 dias = 11 anos 9 meses 20 dias.

Público sem Reciprocidade:  
INSS: de 2.6.86 a 30.4.90  
Total averbado: 1429 dias = 3 anos 11 meses 4 dias.

Municipal:  
Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.1.93 a 7.3.01.  
Total averbado: 2988 dias = 8 anos 2 meses 8 dias.

**Processo 1.52038.07.6** - Assegura, em 15.10.07, a NAIRA PEREIRA FROTA, 8765.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.9.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

**Processo 1.51563.07.0** – Concede, em 10.10.07, a CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 277815/1, técnica em espetáculos e diversões, a solicitação de redução de carga horária de até um terço do regime de tempo integral, no segundo semestre de 2007, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51821.07.9** – Concede, em 10.10.07, a CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 330260/1, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária de até um terço do regime de tempo integral, no segundo semestre de 2007, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.42896.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por DORIS SOARES BLESSMANN, psicóloga, 48171602, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

## LEGISLATIVO PESSOAL

### EDITAL 19/2007

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS para fins de progressão ao Cargo de Assistente Legislativo IV, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 16, § 2º, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, comunica que o Senhor Diretor-Geral deferiu o recurso interposto pelo funcionário CÉSAR BRASIL RIEN, impetrado pelo processo nº 7646/07.

### EDITAL 20/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357, de 21.12.06, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo IV, alterado em decorrência do deferimento do recurso interposto por CÉSAR BRASIL RIEN, através do processo nº 7646/07, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	61,87	1º lugar
0437-5	Ricardo Luiz Grossi da Silva	57,00	2º lugar
1385-3	César Brasil Rien	54,31 (nota alterada)	3º lugar
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	53,87	4º lugar
1435-6	Marli Giongo	52,16	5º lugar
2187-4	Eduardo Aubin Noer	51,97	6º lugar
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	49,34	7º lugar
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	47,99	8º lugar
2447-0	Claudia Marques Nunes	47,81	9º lugar
2438-2	Giovana Rigo	46,41	10º lugar
2433-7	Márcia Aparecida da Silva Almeida	46,13	11º lugar
1962-0	Marisa Lourdes Malinoski	42,53	12º lugar
1985-1	Oscar Ferraz Burger	41,42	13º lugar
2435-5	Rafael Mitelmann	39,11	14º lugar
1989-7	Márcia Regina Correa Carvalho	24,92	15º lugar

O pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital. Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 69

### CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 418 – Professor - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

### CIÊNCIAS FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA

14º - LAVINIA SCHWANTES

### GEOGRAFIA

7º - JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO

### LINGUA ESPANHOLA

7º - ANDRÉIA JESENISKY

### LINGUA INGLESA

21º - CRISTINA PIMENTEL DAMIM

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Audiência Pública relativa ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) dos Condomínios Residenciais Belém Novo, empreendimento previsto para implantação na Av. Juca Batista, números 9.161 e 9.281. A Audiência será realizada no dia 6 de dezembro de 2007, às 19h30min, no prédio do Querência – Aulas, cursos e eventos Ltda, situado na Avenida Juca Batista, 9.622, bairro Belém Novo. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O Empreendimento é de responsabilidade da empresa Terra Ville Participações Ltda. O RIMA encontra-se à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP  
CNPJ 91604041/0001-42

**EDITAL**

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP, CNPJ 91604041/0001-42, rua Santo Antônio 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 19 (dezenove), para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de novembro de 2007, na Fundacep, em Cruz Alta/RS, em primeira convocação às 8h, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 9h, com a presença de metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 10h com a presença de qualquer número de associadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Exame e deliberação sobre os pedidos de admissão de novos associados e demissão de cooperativas já integrantes do quadro societário;
2. Fixação de metas e objetivos na prestação de serviços para as cooperativas filiadas.

Porto Alegre/RS, 22 de outubro de 2007.

IVO KLEIN, Diretor-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO

**EDITAL**

De conformidade com a Lei nº 4739/68 o CONRE da 4ª Região convoca eleições para a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros Conselheiros e Suplentes que se realizarão no dia 11 de dezembro de 2007 no horário das 10h às 19h na sede do CONRE, na Rua Vigário José Inácio, 371/ 803, nesta capital. Fica aberta a inscrição de candidatos no período 23 de outubro de 2007 a 23 de novembro de 2007. O registro das candidaturas deverá ser realizado na sede do CONRE das 13h às 17h de segunda a sexta.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2007.

MARIA DE LOURDES TEIXEIRA JARDIM,  
Presidente do CONRE da 4ª Região.

**EDITAIS****EXTRATO  
TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre;  
**CONTRATADA:** MAG – Assessoria Empresarial Ltda.;  
**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para revisão, aperfeiçoamento e redação final de Termo de Referência para contratação de serviços de aerolevamento para Secretaria Municipal da Fazenda;  
**ALTERAÇÃO DE CNPJ:** Altera CNPJ para 08224002/0001-76.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE  
SERVIÇO 54/07  
PROCESSO 001.043195.07.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância armada no Projeto "Porto Verão 2008", para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 1º de novembro de 2007, às 10h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 1º de novembro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Editora Progressiva Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do boletim epidemiológico de informação da Secretaria Municipal da Saúde, verba oriunda do Programa de Ações Prioritárias do Governo Federal – PAP  
**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** Pregão 45/07.  
**PROCESSO:** 001.041179.07.2  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0304. 0100.2600.598.339039.  
**VALOR:** R\$ 6.480,00  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Digitag Ltda.  
**OBJETO:** O objeto deste termo aditivo consiste no aditamento de 25% .  
**MODALIDADE:** Convite 33/06.  
**PROCESSO:** 001.052933.06.7.  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 243/07 – PROCESSO 001.047380.07.1**, aquisição de FÓRMULA INFANTIL, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de novembro de 2007.  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do

banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/07  
PROCESSO 001.044310.07.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (recolhimento e entrega) de roupas hospitalares, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para a Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**VENCEDORA:** BRASERV – Engenharia & Serviços Técnicos  
**VALOR:** R\$ 0,78 por quilo de roupa transportada. Para o período de 12 meses R\$ 40.248,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 190/07  
PROCESSO 001.037356.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** LOTE: 3.

**DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTES: 12, 14, 18, 29, 30, 32.

**PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTES: 5, 8, 10, 11, 26, 28, 31.

**VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA.** LOTES: 6, 16, 19, 20, 21, 22, 23.

**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** LOTES: 1, 2, 4, 7, 9, 13, 17, 24, 25, 27.

**LOTE DESERTO:** 15.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO 61/07****PROCESSO 001.046061.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal

pal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.047040.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre  
CONTRATADO: Editora Fórum Ltda.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de Marilene Finatto Rôllo que participará II Fórum Brasileiro de Controle In-

terno e Auditoria da Administração Pública, dias 8 e 9 de novembro de 2007, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 990,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 19 outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Oceanic Promoções e Evento Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e montagem de um stand no Cais do Porto para participação da Secretaria Municipal de Educação no Evento Feira do Livro, Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 24 de outubro de 2007 à 14 de novembro de 2007 a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Pregão 56/07.

PROCESSO: 001.044309.07.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1501.12.0122.0109.2558.339039.

VALOR: R\$ 11.990,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.



## DISPENSAS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação Educacional Sul-Rio-Grandense.

OBJETO: Locação do espaço da Associação Educacional Sul-Rio-Grandense – Faculdade de Porto Alegre (FAPA) para realização do evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil – II Módulo”.

VALOR: R\$ 3.720,00, Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.

PROCESSO 001.040842.07.0

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 6 e 9 de outubro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

CONTRATADA: Associação Educacional São Jose

OBJETO: Locação do espaço da Escola de Ensino Médio São Luiz para realização do evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil – II Módulo”.

VALOR: R\$ 650,00, Valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.

PROCESSO 001.040829.07.3

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 26 de setembro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

CONTRATADA: Vanise Pereira Dresch

OBJETO: Prestação de serviço de tradução francês / português do artigo do filósofo Eric Alliez.

VALOR: R\$ 572,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339036.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de sete dias após o empenho.

PROCESSO 001.005839.06.8

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Nados Unidos Escola de Natação Ltda

OBJETO: Contratação de serviço de natação para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, matriculados na Rede Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 14,58, valor unitário.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

PROCESSO 001.052429.06.7

Porto Alegre, 18 de setembro 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Lisete Arnizaut Machado de Vargas

OBJETO: Prestação de serviço de oficinas de ritmos e movimentos no evento “Conversações Regionais da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 2.080,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 6, 7, 8 e 9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040835.07.3

CONTRATADO: D Marin da Silva

OBJETO: Prestação de serviço de oficinas de música no evento “Conversações Regionais do Território de Aprendizagem da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 3.600,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339039.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 8 a

9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040831.07.8

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

CONTRATADA: Helena Spordeler Côrtes

OBJETO: Contratação para realizar a oficina de Conto Digital no evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 2.080,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 6 a 9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040832.07.4

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

CONTRATADO: José Ernani Melo Chaves

OBJETO: Contratação para realizar a oficina “Desenho como Linguagem e Impressão” no evento “Conversações Regionais do Território de Aprendizagem da Educação Infantil.”

VALOR: R\$ 1.680,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 6 a 9 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040836.07.0

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

CONTRATADO: João Batista Hertzog CPF 292.562.910/53

OBJETO: Realização da oficina de apicultura no evento “Conversações Regionalizadas da Educação Infantil”

VALOR: R\$ 1.600,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 6, 7 e 8 de novembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.040848.07.8

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 28/07 PROCESSO 003.080330.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos de informática (cabeça para impressão, toner, cilindro e cartucho).

LOTES 1 e 5 – MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA

LOTE 2 – BRASIL E BORTOLOTTI LTDA

LOTE 3 – SPUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE 4 – GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 70/07 PROCESSO 003.080382.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

licitação em epígrafe:

OBJETO: Ponte Rolante.

LICITAÇÃO FRACASSADA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080292.07.0

OBJETO: Execução das redes distribuidoras de água e adutora para abastecimento das Ilhas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 27 de novembro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 23 de outubro de 2007 a 23 de novembro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua inabilitação para a licitação em epígrafe. O recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Fica suspensa a abertura marcada para o dia 23 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080397.07.7

OBJETO: Recuperação estrutural da Barragem Lomba do Saibão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS vem retificar a publicação do dia 8 de outubro, em que constou o número incorreto da Tomada de Preços.

O número correto é 003.080397.07.7.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007,

JORGE RAFAEL VOLKMAN, Chefe Setor Obras e Serviços Engenharia.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 136/07**  
PROCESSO 4891/07

**OBJETO:** Aquisição de jaquetas e suéteres para os funcionários da Câmara Municipal Porto Alegre (Guardas Municipais e Vigilantes).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 1º de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 1º de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 1º de novembro de 2007.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 137/07**  
PROCESSO 7992/07

**OBJETO:** Aquisição de fita VHS T-160 para gravação em videocassete.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 1º de novembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 1º de novembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 1º de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 8/07**  
PROCESSO 004.003505.07.3

**ATA 53/07, 19 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10H**

**OBJETO:** Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre – Lotes A ou B.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES informa que recebeu da empresa AB ENGENHARIA LTDA a Documentação, na condição de não cadastrada no dia 16 do corrente e hoje o Envelope 2 – Proposta de Preço para o Lote B. Compareceu hoje, a empresa TERRASYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, igualmente concorrendo ao Lote B. Dela foi recebido os Envelopes de Documentação e Propostas. Aberto o Envelope de Documentação, decide a Comissão habilitar ambas as empresas. Intimados do prazo legal de recurso, ambos os representantes renunciaram ao mesmo. Abertos os Envelopes 2, as propostas são;

**TERRASYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA** – preço total – R\$ 29.700,00 e R\$ 33,00 o preço unitário do lote.

**AB ENGENHARIA LTDA** – preço total – R\$ 43.614,00 e R\$ 48,46 o preço unitário do lote.

Decide a Comissão classificar as empresas em primeiro e segundo lugares, na ordem acima descrita e sugere seja adjudicado o objeto deste edital á empresa TERRASYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN,  
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHÉ.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**TOMADA DE**  
**PREÇO 5/07**  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.**  
**COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO.**  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.**  
**UNIVERSO ELÉTRICO LTDA.**  
**METALICA IND. E COM. DE METAIS LTDA.**  
**MACROFER FERRAGENS ATAC. E VAR. LTDA.**  
**MAZON COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA.**  
**AS ELÉTRICA LTDA.**  
**MADEIREIRA HERVAL LTDA.**  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**  
**DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**DANILO DORNELES PAIM.**  
**WORLD COM COMERCIAL LTDA.**

Foram inabilitadas as empresas Sulminas Fios & Cabos Ltda., Andreia Unser Nicolodi e Enercom Comercial Elétrica Ltda. A íntegra da Ata deste Julgamento está disponível na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 30 de outubro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**CONVITE 26/07**  
PROCESSO 007.010284.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

**ABERTURA** dos Envelopes: 5 de novembro de 2007, às 14h. Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 25/07**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o Edital da licitação indicado abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de 791 camisetas.

**INÍCIO** do acolhimento das propostas: A partir do dia 22 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 5 de novembro de 2007.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 5 de novembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 17/07**  
PROCESSO 001.034573.07.0  
RESULTADO PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para os serviços de sonorização, montagem e desmontagem de palco coberto, iluminação, locação de sanitários químicos, cobertura tipo lona de circo, locação de gerador e camarim para a realização da Festa Temática da Região Partenon para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

**Empresas desclassificadas:**

Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda., por estar em desacordo com o item 7.8, letra "d" do Edital e Aline Vergilino Colombo por estar em desacordo com o item 7.8, letras "e" e "f" do Edital.

**Empresa classificada:**

**ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO** -1º Lugar  
Fica aberto o prazo recursal a contar desta publicação.  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE**  
**ADITAMENTO**  
**CONTRATUAL 212A/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 60/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Serviço de coleta de lixo comercial.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

**EXTRATO DE**  
**ADITAMENTO**  
**CONTRATUAL 212B/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 60/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Serviço de coleta de lixo comercial.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER  
**DISPENSA**  
PROCESSO 001.052263.07.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que está recebendo propostas para contratação direta por dispensa de licitação (Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso I), de empresa para a execução de um Muro no Centro de Comunidade Parque Madepinho (CECOPAM).

As especificações dos serviços e demais documentos anexos deverão ser retirados pelos interessados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil), no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, junto ao Núcleo de Orçamento e Patrimônio (NOP).

As propostas e respectivas planilhas de custos deverão ser encaminhadas ao endereço supra mencionado até às 18h do dia 26 de outubro de 2007.

EDUARDO HACK, Chefe do Núcleo de Orçamento e Patrimônio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1415**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transmartini Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição do veículo de placas COG-2443, fica substituído pelo veículo de placas IMA-1046, conforme especificado no termo Aditivo.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

# Publicado edital para transferência das vilas Dique e Nazareth

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), publicou edital de licitação para as obras de infra-estrutura no local para onde serão transferidas as 1.100 famílias da Vila Dique e 400 da Nazareth. O prazo para apresentação de documentos pelas empresas interessadas será encerrado em 20 de novembro.

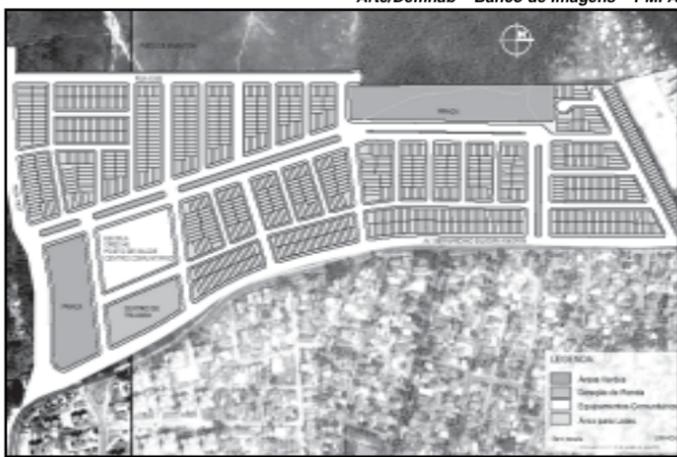
A definição sobre a empresa responsável pelas construções das unidades habitacionais no local ocorrerá antes do fi-

nal do ano. No total, serão utilizados R\$ 33 milhões disponibilizados pelo governo federal e R\$ 8 milhões de contrapartida da prefeitura. A expectativa é de que as obras tenham início em janeiro de 2008.

## Novo loteamento

Localizado em uma área de 21 hectares na Avenida Bernardino Silveira Amorim, próxima ao Complexo do Porto Seco, o loteamento terá, além das unidades habitacionais, 103 comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde e centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio. Será instalado um galpão de triagem para materiais recicláveis com mil metros quadrados. A reciclagem de materiais é fonte de renda e trabalho para cerca de metade dos moradores das vilas. Todas as vias serão asfaltadas. As casas terão 42 metros quadrados e dois dormitórios. A prefeitura aguarda definição do governo do Estado sobre o local para onde serão transferidas as famílias restantes da vila Nazaré.

**O loteamento terá unidades habitacionais e comerciais, escola e creches municipais, posto de saúde e centro comunitário**



Arte/Demhab – Banco de Imagens – PMPA

## Prefeitura entrega sede reformada ao Conselho Tutelar

O prefeito municipal entregou à comunidade da Restinga, a sede reformada do Conselho Tutelar da microrregião 7. Localizada na Rua Eugênio Rodrigues, 2249, o prédio alugado recebeu investimento de cerca de R\$ 10 mil para adequação do espaço. A iniciativa beneficia as regiões Restinga e Extremo-Sul, assistidas pelo Conselho da micro 7.

Antiga reivindicação do Conselho, o novo imóvel conta com duas salas de atendimento, uma sala de recreação, duas recepções, uma sala para os conselheiros tutelares, uma sala de reunião e setor administrativo. Toda a estrutura da antiga sede, equipada entre 2005 e 2006, foi transferida para o novo prédio.

O prefeito reafirmou a proteção à criança e ao adolescente como prioridade do governo e o compromisso da prefeitura com a qualificação dos conselhos tutelares em toda a cidade. “Os conselhos são instrumentos poderosos da comunidade para cuidar bem das crianças. Essa nova sede assegura que a rede de proteção vai estar mais integrada, possibilitando maior eficiência ao trabalho dos conselheiros”. Lembrou também a criação de mais duas microrregiões, o que permitiu ampliar de 40 para 50 o número de conselheiros na Capital.

Conforme a conselheira tutelar Catiuscia de Castro Abed, o novo endereço permite que as pessoas que comparecem ao Conselho Tutelar e trazem consigo dificuldades de ordem financeira, pessoal e social, se sintam mais acolhidas. “Encontrar um ambiente limpo, organizado e acolhedor, melhora a auto-estima do usuário”, afirma.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**O prédio alugado recebeu investimento de R\$ 10 mil para adequação do espaço**

## Igreja Anglicana da Rua dos Andradas será recuperada

A primeira Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, na Rua dos Andradas, 880, inaugurada em 1903, receberá obras de restauração da fachada e cobertura. As obras custarão R\$ 263.996,60, custeados pelo Programa Monumenta, do Ministério da Cultura, que soma recursos federais, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e, nesse caso, da prefeitura, em parceria com a Unesco e a Caixa Econômica Federal.

O projeto arquitetônico da Igreja, originalmente em estilo gótico e depois simplificado, é atribuído a Rudolf Ahrons. Sua origem foi na chegada a Porto Alegre dos missionários americanos Lucien Lee Kinsolving e James Watson Morris, em 21 de abril de 1890. Eles celebraram seus cultos dois meses depois em uma casa alugada no Caminho Novo (atual Voluntários da Pátria). Iniciava-se ali o culto episcopal no Brasil, recebendo o nome de Capela da Trindade. Os missionários alugaram, em maio de 1891, um prédio na Rua Riachuelo, denominado Capela do Bom Pas-



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

tor, depois mudada para a Rua dos Andradas, 50. Devido à proximidade de localização com a Capela da Trindade, as duas formaram uma só em 1898 sob o nome da segunda.

O Projeto Monumenta atua em sítios históricos urbanos brasileiros, recuperando monumentos e criando referenciais para uma gestão sustentada do patrimônio cultural. O financiamento é dado para imóveis privados com valor histórico-cultural, selecionados por um edital lançado em 2006 pela Caixa. Com carência de seis meses após a conclusão das obras e pagos sem juros num prazo de dez anos, os recursos obtidos com o pagamento desses financiamentos são reincorporados ao Fundo Monumenta, para continuar o processo de recuperação de prédios históricos e culturais.

Maiores informações pelos fones (51) 3221-8373 (Monumenta), ou 3308-4261, com arquiteto Paulo Edi, da Igreja Anglicana.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado empréstimo destinado ao PISA

Parecer favorável a projeto do Executivo que solicita autorização para contratar empréstimo de 75,7 milhões de dólares junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal.

Conforme a proposta, os recursos serão destinados ao Programa Integrado Socioambiental (PISA) o qual prevê a implantação de um sistema de coleta, condução e tratamento dos esgotos produzidos nas regiões Centro e Sul da Cidade, envolvendo a bacia do Dilúvio e os sistemas Ponta da Cadeia, Cavalhada e Restinga.

Antes da votação, a bancada do PT chegou a apresentar Pedido de Vistas ao parecer. O argumento apresentado foi de aumento de custos no programa inicial e a retirada da construção de 400 casas e de escola, anteriormente previstas, entre outras questões.

Entretanto, por acordo entre lideranças, que determinou a realização, na próxima semana, de reunião entre as bancadas onde serão discutidas e esclarecidas as questões consideradas não contempladas no projeto, o Pedido de Vistas foi retirado.

Com a aprovação do parecer por parte das Comissões Permanentes, o projeto do Executivo deverá voltar ao plenário, em sessão ordinária da próxima semana, no período de Ordem do Dia, para ser votado pelos vereadores.

### Inscrições para debater Plano Diretor

Estão abertas as inscrições para as entidades que desejem participar do Fórum de Entidades, destinado a acompanhar a tramitação do projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA).

As inscrições podem ser feitas por meio de requerimento dirigido à Presidência da Câmara a ser entregue no Protocolo do Legislativo (Av. Loureiro da Silva, 255, térreo). O pedido de inscrição deve estar acompanhado de cópia do estatuto da entidade e de ata de posse da atual diretoria da mesma. O **requerimento** pode ser acessado no site da Câmara.

O Fórum terá seu funcionamento definido por regimento editado pela Mesa diretora deste Legislativo. O grupo será instalado dia 6 de novembro de 2007, às 19 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255 - 2º piso).

### Dia do Atleta Paraolímpico

O plenário da Câmara Municipal da Capital começou a discutir, em período de Discussão Preliminar de Pauta da sessão ordinária, projeto de lei que institui em Porto Alegre o Dia do Atleta Paraolímpico. Pela proposta, essa data será comemorada, anualmente, em 21 de setembro.

Caso venha ser aprovado projeto, O Dia do Atleta Paraolímpico passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**